



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 032/2022

AUTOR: EDIMAR CRISPIN

PARTIDO: PSB

ASSUNTO: Reabertura do Travessão na Linha 74 Norte, km 5,5, sentido Linha 78, em São Miguel do Guaporé – RO.

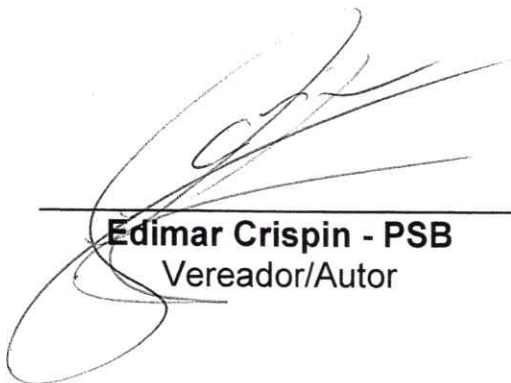
O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade da reabertura do travessão na Linha 74 Norte.

JUSTIFICATIVA:

Esta INDICAÇÃO se faz oportuna devido à necessidade do deslocamento de moradores da Linha 74 pelo travessão, proporcionando melhor acesso e facilitando o trajeto dos moradores que trabalham na zona urbana da cidade.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.



Edimar Crispin - PSB
Vereador/Autor